



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 075/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Izabel Cristina Rovaris

SUPLENTE

Cecília Zago

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Marcos Rogério Garcia Benevenuto

SUPLENTE

Salvador Caetano Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Giane Aparecida Cadorin de Castro

Ivete Terezinha Eidt Valvassore

SUPLENTES

Inêz Natale Gasparelo

Maria José Schemmer

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Rosimeire Pereira Campos Ferezine

Claudete Cardoso dos Santos

SUPLENTES

Elizeu Pereira da Silva

Ailton de Souza Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL

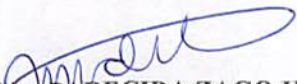
Wandir Silva de Azevedo Candil

SUPLENTE

Wanilda Alves Bodevan

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 073/2002, de 29/08/2002.

Paço Municipal, 21 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8780</u>
Data, <u>22 / 05 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"